

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 008/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem por objetoa cessão de uso do bem imóvel registrado na Matrícula Registro Geral nº 06024, matrícula 11417, perfazendo um total de 1.308,40 m², do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres/MT, localizado na Rua Belo Horizonte , nº 33, possuindo uma área construída de 194,40 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e quarenta centímetros) conforme planta arquitetônica anexa e, por conseguinte, a responsabilidade compartilhada sobre o mesmo entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, sua Prefeita, Sra. Maria Azenilda Pereira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 783adb83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar